



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 32/2026 - Publicação em 17/7/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1932/2026 - RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002967.2026-18, de 18 de maio de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 19 de julho de 2026 por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1343/2026 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.002789.2025-40.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2026 12:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110522

Código de Autenticação: f8624ae515

